Relator: Conselheiro-Substituto Roberto Loureiro
Processo n. 000950-02.00/22-3 –
Decisão n. 1E-0197/2024

– Contas Ordinárias dos Administradores do **Legislativo Municipal de São Martinho** no exercício de **2022**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos das demais Conselheiras-Substitutas, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1.124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) **julgar regulares com ressalvas** as Contas Ordinárias dos Senhores **Diogo Samuel Ritter** e **Paulo Cesar Ferreira**, **Administradores do Legislativo Municipal de São Martinho** no exercício de **2022**, com fundamento no inciso II do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal;*

*b) **recomendar à atual Administração** da Câmara Municipal que adote providências a fim de evitar a recorrência das falhas apontadas nos itens 3.1.2, 3.1.3 e 5.1.1 do Relatório de Contas Ordinárias;*

*c) **dar ciência** do inteiro teor do relatório e voto do Conselheiro-Relator e da presente decisão à Unidade Central de Controle Interno do Município para que adote providências necessárias no seu âmbito de atuação;*

d) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos regimentais.

Assinado digitalmente por: Andréa Fátima do Nascimento em 19/09/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D862.6EDD.0A71.3C46.2659.

Participaram do julgamento do processo os Conselheiros-Substitutos Roberto Loureiro (Relator), Heloisa Piccinini e Ana Moraes.

Sala Virtual, em 02-09-2024.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.

Assinado digitalmente por: Andréa Fátima do Nascimento em 19/09/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D862.6EDD.0A71.3C46.2659.